



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144

Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Moção nº 0296/10

JOSÉ FERNANDES

**REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E
APLAUSOS AOS SENHORES CARLOS EDUARDO
DE ARAUJO LAMARTTINE E CAROLINA NARCISO
NOGUEIRA, PELA INAUGURAÇÃO DA LOJA
"MARIA MARIA, COSMÉTICOS E PERFUMARIA"
EM NOSSA CIDADE**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos aos Senhores **Carlos Eduardo de Araujo Lamarttine e Carolina Narciso Nogueira**, pela inauguração da Loja "*Maria Maria, Cosméticos e Perfumaria*" em nossa cidade.

Nas circunstâncias instáveis como a que vivemos, o nascimento de um estabelecimento comercial, fato que exige investimentos financeiros, só se justifica quando fundamentada por estudos mercadológicos e pela ação competente de empreendedores ousados, corajosos e de visão.

A vinda de mais uma loja ao nosso Município simboliza o nosso desenvolvimento e, muito mais do que fortalecer a concorrência local, inspira esperança aos seus cidadãos.

Recentemente fomos agraciados com a inauguração da Loja "*Maria Maria, Cosméticos e Perfumaria*", que está muito bem instalada na **Rua Sebastião Leite do Canto nº 313**.

O acontecimento representa um avanço importante, uma vez que reflete nosso crescimento comercial e o progresso do nosso Município, criando, ainda, a salutar concorrência local e mais uma boa opção aos consumidores assisenses.

À vista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com os Senhores **Carlos Eduardo de Araujo Lamarttine e Carolina Narciso Nogueira** e os aplaude efusivamente pela *inauguração da Loja "Maria Maria, Cosméticos e Perfumaria" em nossa cidade*.

Que do deliberado seja dado ciência aos homenageados, desejando-lhes sucesso no empreendimento.

SALA DAS SESSÕES, 08 de setembro de 2010.

JOSÉ FERNANDES

Vereador – PT